

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

**Secretário**  
**Cláudio Ferraz de Alencar**

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA**

**DECRETO DE 21-3-91**

**DESIGNANDO**

JOSÉ EDUARDO DE BARROS POYRES, RG. 3.053.488, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, em clero decorrente de sua própria dispensa.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**DECRETO DE 21-3-91**

**NOMEANDO**

JOSÉ EDUARDO DE BARROS POYRES, RG. 3.053.488, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, em clero decorrente de sua própria dispensa.

**SECRETARIA DA CULTURA**

**DECRETO DE 21-3-91**

**DESIGNANDO**

PEDRO JOSÉ BRAZ, RG 7.742.606, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria da Cultura, em clero decorrente da dispensa de Antônio Cesar Russi Callegari.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

**SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL**

**APOSTILAS DA DIRETORA, DE 19-3-91**

No título de admissão referente a APARECIDA ARIDAN ALONSO DOS SANTOS, RG. 4.409.159, Chefe de Seção II, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 27-2-87, do padrão 24-A para o padrão 25-A da E.V. 1, T-I.

No título de admissão referente a APARECIDA ARIDAN ALONSO DOS SANTOS, RG. 4.409.159, Recepcionista, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista da inclusão de 1.860 dias de tempo de serviço prestado sob o regime de credenciamento, no período de 11-2-72 a 15-3-77, conforme consta do processo CG 403-66, para os fins previstos nos arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78, a função-atividade ocupada pela interessada ficou enquadrada a partir de 1-3-78, do padrão 14-A para o padrão 20-A da E.V. 1 T-I, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-78 do padrão 14-A para o padrão 20-A T-I (Enquadramento LC 180-78); a partir de 1-6-78 do padrão 20-A para o padrão 21-A T-I (arts. 91, 94 e 95 LC 180-78); a partir de 1-3-81 do padrão 11-A para o padrão 12-A E.V. 1 T-I, (IC 247-81 Enquadramento); a partir de 1-10-81, do padrão 12-A para o padrão 13-A E.V. 1 T-I, (arts. 91, 97 e 98 LC 180-78); a partir de 28-2-82 do padrão 13-A para o padrão 14-A E.V. 1 T-I (arts. 91, 94 e 95 LC 180-78); a partir de 1-10-82 do padrão 14-A para o padrão 15-A E.V. 1 T-I, (arts. 91, 97 e 98 LC 180-78); ficando sem efeito a apostila CRN 482-90 publicada em 17-11-90.

No título de admissão referente a APARECIDA ARIDAN ALONSO DOS SANTOS, RG. 4.409.159, Chefe de Seção, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista da inclusão de 1.860 dias de tempo de serviço prestado sob o regime de credenciamento, no período de 11-2-72 a 15-3-77, conforme consta do processo CG 403-66, para os fins previstos nos arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78, a função-atividade ocupada pela interessada ficou enquadrada a partir de 1-1-83, do padrão 14-A para o padrão 15-A da E.V. 2 T-I, com as seguintes alterações: a partir de 1-1-83 do padrão 14-A para o padrão 15-A E.V. 2 T-II, (Enquadramento LC 318-85); a partir de 20-3-83 anulado (arts. 91, 94 e 95 LC 180-78); a partir de 1-1-85 do padrão 15-A para o padrão 17-A E.V. 2 T-II, (LC 365-85); a partir de 1-7-85 do padrão 17-A para o padrão 18-A E.V. 2, T-II, (LC 404-85); a partir de 1-11-85 do padrão 18-A para o padrão 19-A E.V. 2 T-II, (arts. 91, 94 e 95 LC 180-78); a partir de 1-3-86 do padrão 21-A para o padrão 22-A E.V. 2 T-II, (IC 407-86); a partir de 1-9-86 do padrão 23-A para o padrão 24-A E.V. 2, T-II, (IC 426-86); a partir de 27-2-87 do padrão 24-A para o padrão 25-A E.V. 2 T-II, (arts. 91, 94 e 95 LC 180-78) a partir de 3-4-87 anulado (arts. 91, 94 e 95 LC 180-78); a partir de 1-11-87 do padrão 25-A para o padrão 26-A E.V. 2, T-II, (arts. 91, 97 e 98); a partir de 1-7-88 do padrão 26-A para o padrão 36-A E.V. 2, T-II, (enquadrada na Faixa 8, Nível II da EVNB, da IC 565-88), ficando sem efeito a apostila CRN 483-90 publicada em 17-11-90.

No título de nomeação referente a PAULO MARCOS OLIVEIRA, RG. 2.755.031, Escriturário I, do SQF-II-QSG, para declarar que em virtude de promoção por merecimento, do grau A para o grau B, no 1º Semestre de 1987, no quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da lei 10.261-88, combinados com o art. 2º do Dec. 3.027-74, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado a partir de 10-8-87, do padrão 15-A para o padrão 15-B E.V. 1 T-I, ficando em consequência certificada a apostila publicada a 21-3-88, com as seguintes alterações: a partir de 10-8-87 do padrão 15-A para o padrão 15-B (Promoção de grau); e a partir de 13-3-87 do padrão 15-B para o padrão 16-A para o padrão 17-A para o padrão 18-A para o padrão 19-A E.V. 1 T-I, (arts. 91, 94 e 95 LC 180-78); e a partir de 1-11-87 do padrão 17-A para o padrão 18-A para o padrão 19-A E.V. 1 T-I, (arts. 91, 94 e 95 LC 180-78).

No título referente a PAULO MARCOS OLIVEIRA, RG. 2.755.031, Escriturário I, padrão 17-B da E.V. 1, T-I, V.E. 3, do SQF-II-QSG, para declarar que nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T., da IC 565-88, o cargo de que é ocupante, ficou enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - EVNB, na seguinte conformidade: a partir de 1-10-88, Escriturário, Faixa 1, Nível II, do SQF-II-QSG, ficando sem efeito a apostila da Secretaria da Administração publicada em 16-5-89.

Nos títulos de admissão referente aos abaixo indicados para declarar que nos termos do art. 3º, da Lei 6.833 de 1.990, as funções-atividades de Auxiliar de Serviços do SQF-II-QSG, ocupadas pelos interessados ficaram enquadradas na conformidade do Anexo XXII - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNB, a partir de 1-12-89:

WALMIR REGINA CAMARGO PRUDENTE, RG. 17.325.994, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

VALDIR DA SILVA GOMES, RG. 9.627.440, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

TERESA RODRIGUES DASILVA PEREIRA, RG. 10.951.638, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

PAULO ULISSES COURBASSIER, RG. 15.450.211, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

PAULO MORAES MAITO, RG. 082.438-DF, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

PAULO MARTINS DOS SANTOS, RG. 5.628.633, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

PAULO HENRIQUE DAMASCIO, RG. 3.863.197, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

PAULO ALVES DE MOURA, RG. 3.380.262, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

PAIMENDO GILBERTO DE SOUZA, RG. 5.371.034, Faixa 1, Nível III, para a Faixa 5, Nível III;

RAIMUNDA ANIZIA DOS SANTOS, RG. 9.671.746, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

REGINA DA SILVA, RG. 17.845.902, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

REGINA MARIA SILVA BATISTA, RG. 460.770-DF, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

RITA CASRAL DOS SANTOS, RG. 14.451.301, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

RICARDINA BAPTISTA, RG. 2.615.286-1, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

REJANE DEL CASALLE, RG. 11.880.507, Faixa 1, Nível III, para a Faixa 5, Nível III;

ROSENEIRE MORAES DA SILVA, RG. 13.612.622, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

ROSENEIRE GOMES DA SILVA, RG. 16.902.371, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

RUTH MARQUES EVANGELISTA, RG. 13.132.112, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

SILVANA RECÍA DE OLIVEIRA, RG. 7.097.010, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

SHISELINE TORIBAS, RG. 7.323.139, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

ZULMIRA FAUSTINO, RG. 9.406.805, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

ZULMIRA COUTO DE OLIVEIRA, RG. 9.445.233, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

ZULEIDE MONTRIOSE AGUIAR MATOS, RG. 6.132.401, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

ZELIA NOGUEIRA DE SOUZA, RG. 5.570.806, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

ZELIA LUCIA DA SILVA, RG. 4.930.310, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

WALDECY FERREIRA DA SILVA, RG. 10.342.621, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

VERONICE ROSA COITINHO, RG. 8.378.183, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS, RG. 6.272.303, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

VERA LUCIA DAS GRACAS, RG. 5.327.332, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

VERA LUCIA EVANGELISTA DE SOUZA, RG. 7.864.754, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

DAMIANO ANTONIO DA COSTA, RG. 11.315.283, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

TEPESENHA MARIA PEREIRA, RG. 11.161.673, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

MARISALVA TEIXEIRA DOS SANTOS, RG. 8.444.872, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

ELENA LOPEZ DOS SANTOS, RG. 199.188-DF, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

FELICIA PERES SALIA, RG. 9.663.987, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

GERALDINA MARGARIDA DAVID GONCALVES, RG. 9.034.685, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

SOMIA REGINA GOMES VALERIO, RG. 16.431.510, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

SOMIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, RG. 17.151.890-1, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

AUGUSTO FRANCISCO SALGADO, RG. 5.056.161, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

VANDA IZABEL TORRES ASSUERO, RG. 7.167.073, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

PERCY DEMANE, RG. 10.241.468, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

REGINA MARIA DOS SANTOS, RG. 20.543.677-8, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

ROSELY DOS SANTOS LIMA, RG. 12.839.344, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

ROSELY CASTRO GAMELEIRA SANTOS, RG. 17.681.092, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

Sorocaba, 22 de março de 1991.

Nos títulos de nomeação referente aos abaixo indicados para declarar que nos termos do art. 3º, da Lei 6.833 de 1.990, os cargos de Auxiliar de Serviços do SQF-II-QSG, ocupados pelos interessados ficaram enquadrados na conformidade do Anexo XXII - Anexo de Enquadramento das Classes da EVNB, a partir de 1-12-89:

SOMIA REGINA GOMES VALERIO, RG. 16.431.510, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

SOMIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, RG. 17.151.890-1, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

AUGUSTO FRANCISCO SALGADO, RG. 5.056.161, Faixa 1, Nível II, para a Faixa 5, Nível II;

VANDA IZABEL TORRES ASSUERO, RG. 7.167.073, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

PERCY DEMANE, RG. 10.241.468, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

REGINA MARIA DOS SANTOS, RG. 20.543.677-8, Faixa 1, Nível I, para a Faixa 5, Nível I;

ROSELY DOS SANTOS LIMA, RG. 12.839.344, Faixa 1, N